

PREFEITURA COMEÇA A INSTALAR LÂMPADAS DE LED NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO

A Prefeitura de Saquarema iniciou a instalação do sistema de iluminação pública ao longo da RJ 106, a Rodovia Amaral Peixoto, no trecho entre Bacaxá e o bairro Engenho Grande. O trecho, com pouco mais de 9 quilômetros de extensão, receberá aproximadamente 200 novas luminárias de LED.

As novas luminárias possuem 150w de potência. Por serem de LED, oferecem maior luminosidade, eficiência e agredem menos o meio ambiente, já que cada lâmpada de sódio/mercúrio/vapor metálico é responsável por emitir metais pesados na atmosfera e contaminar o solo após o seu descarte. Livres destes componentes, as lâmpadas de LED poluem menos o ambiente no momento do descarte e a quantidade de dióxido de carbono emitido na atmosfera é menor do que as lâmpadas convencionais.

"Nos pontos que já existiam os postes com as luminárias antigas, efetuamos a troca das lâmpadas pelo LED. Nos demais trechos, que são a grande maioria, estamos efetuando a instalação de novos postes metálicos. Após, as equipes farão a construção da extensão de rede elétrica para, por último, efetuar a ligação das luminárias", afirmou o Secretário Municipal



Máquinas começaram a preparar as bases para os novos postes metálicos

de Transporte e Serviços Públicos, Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Após a conclusão da nova iluminação de LED, a população irá notar a diferença na trafegabilidade e na segurança da via. O sistema de LED é mais eficiente, com maior luminosidade, trazendo mais segurança para motoristas e pedestres que utilizam a rodovia.

O trecho da RJ 106 entre Bacaxá e o bairro Engenho Grande não é o primeiro de uma rodovia a receber a iluminação pública de LED. A

Prefeitura já efetuou a iluminação da RJ 118, no trecho entre o limite de Saquarema/Maricá e Sampaio Corrêa. Já na RJ 128, a Estrada de Latino Melo, a Prefeitura efetuou a implantação de um novo sistema de iluminação de LED em toda a extensão do território saquaremense, com mais de 8 quilômetros. Iniciado em 2020, o programa de modernização da iluminação pública já realizou a troca de mais de 24 mil lâmpadas em toda a cidade.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,
Ciência e Tecnologia.....04

Conselho Municipal de Assistência Social.....05

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.707 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.553.610,51, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, e nos Fundos Municipais de Assistência Social e do Idoso no valor total de R\$ 2.553.610,51 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023.

Saquemara, 20 de dezembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação	
565	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.48.99.00.00	157300	1.000.000,00	-	
535	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.22.00.00	155000	20.000,00	-	
412	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.39.43.00.00	170401	10.000,00	-	
784	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	250.000,00	-	
782	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	150100	244.532,00	-	
1464	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	132.000,00	-	
1700	08.004.13.392.0004.1.111	3.3.90.36.99.00.00	171500	75.138,90	-	
1709	07.030.08.241.0045.1.109	4.5.90.61.03.00.00	150000	821.939,61	-	
TOTAL:				2.553.610,51	2.553.610,51	

562	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.50.39.01.00.00	157300	-	1.000.000,00
535	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.43.00.00	155000	-	20.000,00
412	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	10.000,00
784	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	250.000,00
782	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	150100	-	244.532,00
1464	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	132.000,00
1700	08.004.13.392.0004.1.111	3.3.90.36.99.00.00	171500	-	75.138,90
1709	07.030.08.241.0045.1.109	4.5.90.61.03.00.00	150000	-	821.939,61
TOTAL:				2.553.610,51	2.553.610,51

Saquemara, 20 de dezembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2023

Processo Administrativo nº 3.264/2023.
Modalidade: Concorrência Pública nº 008/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: M Costa Serviços de Apoio e Construção LTDA - CNPJ nº 04.251.847/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção da Escola Municipal de Engenho Grande, Rua das Bananeiras, Engenho Grande, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses.

Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 14.644.441,09 (quatorze milhões, seicentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.264/2023.

Contrato nº 243/2023.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção da Escola Municipal de Engenho Grande, Rua das Bananeiras, Engenho Grande, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Nathalia Moreira M. Viana - matrícula nº 959617, para exercer a função de fiscal como titular e Elton R. Machado – matrícula nº 9496851, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquemara, 07 de dezembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 116/2023

Processo Administrativo nº 22.828/2022

Referência: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra de um Cemitério Municipal, no bairro de Sampaio Correa, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA - CNPJ nº 02.354.917/0001-10.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, supressão e o acréscimo ao valor do contrato nº 116/2023, firmado entre as partes em 22/05/2023.



Prorrogação: 04 (quatro) meses.

Valor da Supressão: R\$ 444.851,76 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

Valor do Acréscimo: R\$ 452.366,01 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e um centavo).

Valor do Contrato após Supressão e Acréscimo: R\$ 5.528.941,04 (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.122.0003.1.100;

ND 4.4.90.51.04.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 27 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2023, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Termo de Execução Cultural nº 01/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural):

Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural):

Juliana Ferreira Torres (Pessoa Física –
Agente Cultural).

Projeto Aprovado e Selecionado: 1º
Laboratório de Documentários Curtos de
Saquarema.

Origem: Edital de Chamamento Público
nº 08/2023.

Objeto: Fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

Fundamentação: Inciso III do art. 6º da
Lei Complementar Federal nº 195/2022
(Lei Paulo Gustavo).

Processo Administrativo nº 18.653/2023

Prazo de Execução do Projeto e Realização das Contrapartidas estabelecidas no Edital e na Proposta Aprovada e Selecionada: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do pertinente Termo de Execução Cultural, conforme previsto no item 13.1 do mesmo.

Valor do Fomento estabelecido no Termo de Execução Cultural: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 13.392.0004.1.111000;

ND 3.3.90.36.99.00.00;

Fonte 171500.

Saquarema, 18 de dezembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Cilda Regina Ferreira da Silva

Subsecretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2023, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023, DECORRENTE DOS RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Termo de Execução Cultural nº 02/2023.

Parte Celebrante (Gestor Cultural):

Subsecretaria Municipal de Cultura.

Parte Celebrante (Agente Cultural):

37.344.731 Daniel Muniz Okushima –
nome fantasia: Muniz Mídia/Muniz Fotografia (Pessoa Jurídica - Instituição Cultural).

Projeto Aprovado e Selecionado: Curso de Capacitação em Audiovisual para Alunos da Rede Pública de Saquarema.

Origem: Edital de Chamamento Público
nº 08/2023.

Objeto: Fomento cultural, pela modalidade de apoio financeiro (fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais), para projetos no seguimento do audiovisual, contemplando à realização de ações de formação, qualificação e difusão em prol de cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, de acordo com as regras e condições estabelecidas no correspondente Edital.

Fundamentação: Inciso III do art. 6º da
Lei Complementar Federal nº 195/2022
(Lei Paulo Gustavo).

Processo Administrativo nº 18.653/2023

Prazo de Execução do Projeto e Realização das Contrapartidas estabelecidas no Edital e na Proposta Aprovada e Selecionada: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do pertinente Termo de Execução Cultural, conforme previsto no item 13.1 do mesmo.

Valor do Fomento estabelecido no Ter-

mo de Execução Cultural: R\$ 9.200,00
(nove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 13.392.0004.1.111000;

ND 3.3.90.39.99.00.00;

Fonte 171500.

Saquarema, 18 de dezembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Cilda Regina Ferreira da Silva

Subsecretária Municipal de Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprovar a Prestação de Contas das Instituições Educandário do Bem, LACES, Pestalozzi, Centro Social Madre Maria das Neves e GETHOMN-Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema - CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 08 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas das Instituições Educandário do Bem, LACES, Pestalozzi, Centro Social Madre Maria das Neves e GETHOMN-Ano 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/ PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2022 e DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema - CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º

da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/ PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL- SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2022 e DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – Ano 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprovar os Planos de Trabalho Ano 2024 das Instituições, Educandário do Bem, LACES, Pestalozzi, Centro Social Madre Maria das Neves e GETHOMN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema - CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalho ano 2024 das Instituições, Educandário do Bem, LACES, Pestalozzi, Centro Social Madre Maria das Neves e GETHOMN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprovar o aumento no valor do Fomento da Instituição GETHOMN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema - CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aumento no valor do Fomento da Instituição GETHOMN- Grupo de Estudos e Trabalho para a Valorização

do Homem e da Mulher Negra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes
Presidente do CMAS



PROGRAMA

SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO



PREFEITURA
SAQUAREMA

TRABALHO E RESPEITO